



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 4443/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI 301/2024, de 31.1.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de juiz de direito titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, anteriormente titularizada pelo magistrado Raimundo Nonato da Costa Maia, o qual ascendeu ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, cuja posse e entrada em exercício ocorreu no dia 1º de dezembro de 2023;~~

~~**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional eficiente na 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco;~~

~~**CONSIDERANDO** a manifestação do Corregedor Geral da Justiça contida nos autos SEI nº 0010411-98.2023.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito Luís Gustavo Alcalde Pinto, titular da Vara Única da Comarca de Xapuri, para responder pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, a contar do dia 11/12/2023 até ulterior deliberação desta Presidência, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade da qual é titular e nas quais têm competência prorrogada.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar do dia 11 de dezembro de 2023.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 9 de dezembro de 2023.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Desembargadora Regina Ferrari~~  
Presidente